



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
02 A 04 DE OUTUBRO DE 2021
ANO XXXV | N ° 8.125

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	4
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
LICITAÇÕES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
CONTRATOS	12
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
CONVÊNIOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	21
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	21

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.527 de 01 de outubro de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 173.528/2021-SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.527/2021

REFEITURA	UN. DE SALVA OR	CRÉDITO ADICIONAL UPLEMENTAR				AG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / U IDA E	ROJETO / ATIVIDADE	ELE ENTO E E PESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0 9.113400	4.4.90.51	2.1.42	7.000.000,00		
	15.451.0010.113300	4.4.90.51	2.1.42	2.000.000,00		
	15.451.0012.111100	4.4.90.51	2.1.42	1.000.000,00		
SUB-TOTAL				10.000.000,00		
TOTAL GERAL				10.000.000,00		

DECRETO Nº 34.528 de 01 de outubro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.738.000,00 (Quatorze milhões, setecentos e trinta e oito mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 175.057/2021-SEMOB.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.528/2021

REFEITURA	UN. DE SALVA OR	CRÉDITO ADICIONAL UPLEMENTAR				AG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / U IDA E	ROJETO / ATIVIDADE	ELE ENTO E E PESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
531010-FMMU	26.451.0 9.162900	3.3.90.39	0.2.12	14.738.000,00		
SUB-TOTAL				14.738.000,00		
TOTAL GERAL				14.738.000,00		

DECRETO N.º 34.529 de 01 de outubro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n.º 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n.º 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual n.º 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6.º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.506.319,00 (Hum milhão, quinhentos e seis mil, trezentos e dezenove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2.º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N.º 34.529/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.452.0016.259400	3.3.90.39	0.1.00	1.506.319,00	
	SUB-TOTAL			1.506.319,00	
540002-SECULT	23.695.0008.129800	3.3.90.39	0.1.00		6.319,00
	23.695.0008.129800	4.4.90.52	0.1.00		1.500.000,00
	SUB-TOTAL				1.506.319,00
	TOTAL GERAL			1.506.319,00	1.506.319,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 01 de outubro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **KÁTIA LIMA MANGABEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Unidade do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Diretoria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DANIELA NUNES CRUZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **IVANA DE ALMEIDA BARBOSA BISPO**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 52, da Subcoordenadoria de Apoio Diagnóstico Laboratorial de Zoonoses e Entomologia – Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **AROLDO JOSÉ BORGES CARNEIRO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **VILMA SANTOS MARQUES**, do cargo em comissão de Gestor de Núcleo II – Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido, **RICARDO CESAR CALUMBY**, do cargo em comissão de Gerente IV, (LEI 9.444/2019), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2021.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n.º de 30/09/2021, publicado no DOM de 01/10/2021, referente a nomeação de **LÍVIA ANDRADE**,

Onde se lê:

Nomear **LÍVIA ANDRADE**, ...

Leia-se:

Nomear **LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAUJO**, ...

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP**PORTARIA Nº 05/2021**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Considerar designado, no período 01/10/2021 a 30/10/2021, o servidor Francisco Elde Oliveira Júnior, matrícula 3158120, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial III do Gabinete da Vice-Prefeita, Grau 57, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV do Gabinete da Vice-Prefeita, Grau 58, em substituição da titular Maria Almeida Castro, matrícula 3157695, por motivo de férias.

GABINETE DA VICE-PREFEITA, SALVADOR, em 01 de Outubro de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Vice-Prefeita

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 072/2021**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Procurador do Município, JOSE ANTONIO FERREIRA GARRIDO Mat. 3097138, para substituir a procuradora CATARINA COELHO VELLOSO SANTANA mat 3153186, na função de confiança de Chefe da Representação da PGMS, Grau 64, junto a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, sem prejuízo das suas atuais atribuições, no período e 04.10.2021 a 23.10.2021, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2021.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 073/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 04.10.2021 a 02.11.2021, o Procurador do Município THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO, mat. 3097146, para substituir CLAUDIONOR RAMOS NETO, mat. 3107769, no cargo de Procurador Coordenador da Procuradoria Cível Administrativa e Trabalhista, grau 55, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2021.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 558/2021**

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANA MENDES FALCÃO**, matrícula 3142737, Gerente IV, Grau 57, no período de 20/10/2021 a 04/11/2021, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular Daniel Ribeiro Silva, matrícula 3137046, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 28 de setembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 578/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo

Digital nº 153390/2021,

RESOLVE:

Considerar autorizada, desde 05/08/2021, a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE da Servidora Gerluce Ferreira Santana de Jesus, matrícula 3091863, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 29 de setembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 581/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto nº 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 57763/2021 - SEMGE,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: **08.115.568/0001-60**, por descumprimento da Cláusula Nona, item 9.17 do Contrato nº031/2016 - SEMGE, assim como art. 1º da Lei nº4.749/65, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Sexta, item 16.1, subitem 16.1.8, do referido Contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02

I- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido, e;
II-Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de Outubro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**- DECRETO 7047/1984**

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
72446/2021	SMED	FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
69414/2021	PGMS	FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
134529/2021	SEDUR	ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO SANTOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ÓRGÃO	SERVIDOR	DIAS
7020/2019	SMED	JAFÉ MARTINS DE ALMEIDA	5.384

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de outubro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 26/02/2021, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA - Processo SMED 3554/2019 da Servidora VANICE ALVES DOS SANTOS:

Onde se lê: ".... 2.183 DIAS"

Leia-se: ".....2.786 DIAS....."

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**PORTARIA Nº 078/2021**

A Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Designar, a partir de 01/10/2021 a 30/10/2021, a servidora Ravena de Melo Lima, mat. 3132073, Coordenador II, grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor de Políticas Sobre Drogas, grau 58, por motivo de férias da titular Juliana Portela, mat. 3071979.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 30 de setembro de 2021.

CLÍSTENES BISPO
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 261ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOM No 8.123 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por videoconferência, na plataforma virtual Zoom, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pelo presidente, Rodrigo Alves: os representantes da Sociedade Civil: Erica Bowes/ABRAPAS; Suzana Esteves/FCM Maira Oliveira/ CREFITO; Perta Souza Reis dos Santos/ CAPEMISA, Marilene Martins Silva/RUATUA; Francisco Sena/ATRACAO; Marleide Castro/SASB; Jupiraci Borges/Instituto Baiano da Paz; Glória Maria Machado Pimentel/CRP-03; Suely Oliveira/ MPopRua; Lucas Gonçalves de Jesus/SSA INVISIVEL e os Representantes Governamentais: Marcelo Tourinho/SEMPRE/GGSUAS; Daniela Cruz/SEMPRE-DPSB; Maíza Andrade/SMED; Mariana da Silva Penna/GAB SEMPRE; Arislane Aline Guirra Oliveira/DPSE/SEMPRE, a Secretária Executiva do CMASS: Luciana Alfano e as técnicas do CMASS: Amana Casas e Candice Souza, e os trabalhadores convidados Victor Reis e Adrielle Alexandrino que deliberaram os seguintes pontos:

1 -Aprovar a manutenção das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	05/2011	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SCFV E PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO; PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
02	66/2011	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO / ACOFAMEC	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SCFV E PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO; PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL (NA MODALIDADE CASA LAR)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS
03	130/2012	ORGANIZAÇÃO AUXÍLIO FRATERNAL -OAF	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS
04	38/2011	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS
05	183/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS, AMBOS OS SEXOS
06	202/2015	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES E IDOSOS
07	208/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR (CEIFAR)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
08	214/2016	CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO (CIDE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROGRAMA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, E JOVENS, DE AMBOS OS SEXOS
09	216/2015	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DAS PONTES	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS.
10	239/2015	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO - AMACA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES E IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
11	263/2016	ASSOCIAÇÃO CANTINHO AÇÃO DE AMOR	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DE AMBOS OS SEXOS
12	303/2017	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL E PROFISSIONALIZANTE-ESPRO.	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO.	ADOLESCENTES E JOVENS
13	305/2018	CONGREGAÇÃO ESCRAVA DA IMACULADA MENINA	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
14	329/2018	CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	IDOSOS
15	330/2018	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBROM	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.
16	338/2018	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - BRASIL	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; PROGRAMA ACESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
17	377/220	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	ADOLESCENTES
18	397/2020	INSTITUTO AMARÁ	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.

2 - Aprovar as inscrições das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE NOVA ESPERANÇA (ABENE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	FAMÍLIAS
4	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

3 - Indeferir as inscrições das entidades relacionadas abaixo:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MOTIVO	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO FOI IDENTIFICADO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
2	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO FOI IDENTIFICADO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA -

4 - Aprovar o termo de referência para contratação de empresa especializada na realização de cursos de qualificação para inserção no mundo do trabalho na modalidade de ensino à distância - EAD, a fim de promover a qualificação de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, inscritas no CAD Único, no valor de até 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil Reais), com recurso de fonte 29 do IGD PBF.

5 - Aprovar o Mestrado Multidisciplinar e Profissional em Desenvolvimento e Gestão Social para servidores da SEMPRE, após análise da proposta da Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração, no valor de R\$ 1.326.864,00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), com recurso de fonte 29 do IGD PBF.

6 - Divulgar a Conferência Municipal a ser realizada em 16 e 17 de setembro de 2021 na Fundação César Montes (FUNDAEM) que dispõe de estrutura com 6 salas, espaço para estacionamento e alimentação, além de 500 mbps para uso da internet.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 10 de setembro de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 52/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE acerca dos requerimentos para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS:

Art. 1º. Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	05/2011	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SCFV E PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO; PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
02	66/2011	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO / ACOPAMEC	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SCFV E PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO; PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL (NA MODALIDADE CASA LAR)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS
03	130/2012	ORGANIZAÇÃO AUXÍLIO FRATERNAL - OAF	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS
04	38/2011	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS
05	183/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS, AMBOS OS SEXOS
06	202/2015	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES E IDOSOS
07	208/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR (CEIFAR)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS
08	214/2016	CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO (CIDE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROGRAMA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, E JOVENS, DE AMBOS OS SEXOS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
09	216/2015	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DAS PONTES	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS.
10	239/2015	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO - AMACA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES E IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
11	263/2016	ASSOCIAÇÃO CANTINHO AÇÃO DE AMOR	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DE AMBOS OS SEXOS
12	303/2017	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL E PROFISSIONALIZANTE-ESPRO.	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO.	ADOLESCENTES E JOVENS
13	305/2018	CONGREGAÇÃO ESCRAVA DA IMACULADA MENINA	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
14	329/2018	CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	IDOSOS
15	330/2018	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBROM	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.
16	338/2018	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - BRASIL	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO: PROGRAMA ACESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
17	377/220	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	ADOLESCENTES
18	397/2020	INSTITUTO AMARAÍ	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.

Art. 2º. Aprovar a inscrição das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE NOVA ESPERANÇA (ABENE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	FAMÍLIAS
2	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

3 - Indeferir as inscrições das entidades relacionadas abaixo:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MOTIVO	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO FOI IDENTIFICADO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
2	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO FOI IDENTIFICADO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA -

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 10 de setembro de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 53/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o termo de referência para contratação de empresa especializada na realização de cursos de qualificação para inserção no mundo do trabalho na modalidade de ensino à distância - EAD, a fim de promover a qualificação de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, inscritas no CAD Único, no valor de até 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil Reais), com recurso da fonte 29 do IGD PBF.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 10 de setembro de 2021

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 54/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Mestrado Multidisciplinar e Profissional em Desenvolvimento e Gestão Social para servidores da SEMPRES, após análise da proposta da Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração, no valor de R\$ 1.326.864,00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), com recurso de fonte 29 do IGD PBF.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 10 de setembro de 2021

RODRIGO ALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº302/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário

Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias à **implantação do gasoduto da Vitória, Canela, Centro e Cidade Baixa**, solicita a renovação da Portaria nº 092 / 2021 - TRANSALVADOR, através do Processo SEDUR nº. 14.432 / 2021, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 092 / 2021 - TRANSALVADOR, para execução das obras necessárias à **implantação do gasoduto Centro - Vitória - Cidade Baixa, utilizando somente o método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio ou ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego das vias, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, no período noturno compreendido entre 22h00 e 05h00, conforme descrição a seguir:

§1º Parte I - Vitória, Canela e Centro.

I - 1ª Etapa - Na Rua Dr. Augusto Viana (Via Coletora I), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua João das Botas e a Avenida Araújo Pinho, lado direito do sentido assim definido.

II - 2ª Etapa - Na Rua Marechal Floriano (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Basílio da Gama e a Avenida Araújo Pinho, lado esquerdo do sentido assim definido.

III - 3ª Etapa - Na Rua Forte de São Pedro (Via Coletora I), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Via que margeia o Largo do Campo Grande e a Avenida Sete de Setembro, lado direito do sentido assim definido.

IV - 4ª Etapa - Na Rua Carlos Gomes (Via Coletora I), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Sete de Setembro e Via que margeia o Largo dos Afritos, lado esquerdo do sentido assim definido.

V - 5ª Etapa - Na Via que margeia o Largo dos Afritos (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Carlos Gomes e a Via que margeia a Praça Mirante dos Afritos, lado direito do sentido assim definido.

VI - 6ª Etapa - Na Via que margeia a Praça Mirante dos Afritos (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Via que margeia o Largo dos Afritos e Ladeira dos Afritos, lado direito do sentido assim definido.

VII - 7ª Etapa - Na Ladeira dos Afritos (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Via que margeia a Praça Mirante dos Afritos e Ladeira do Gabriel, lado direito do sentido assim definido.

§2º Parte II - Cidade Baixa.

I - 1ª Etapa - Na Avenida da França (Via Coletora I), pista interna, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas da Noruega e Pinto Martins, lado esquerdo do sentido assim definido.

II - 2ª Etapa - Na Rua Pinto Martins (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida da França e a Rua Portugal, lado esquerdo do sentido assim definido.

III - 3ª Etapa - Na Rua Portugal (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Pinto Martins e Bélgica, lado direito do sentido assim definido.

IV - 4ª Etapa - Na Rua da Bélgica (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Portugal e a Via que margeia a Praça Cayru / Mercado Modelo, lado direito do sentido assim definido.

V - 5ª Etapa - Na Via que margeia a Praça Cayru / Mercado Modelo (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas da Bélgica e Conceição da Praia, lado direito do sentido assim definido.

VI - 6ª Etapa - Na Rua Conceição da Praia (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Via que margeia a Praça Cayru / Mercado Modelo e a Avenida Lafayette Coutinho (Avenida do Contorno), lado direito do sentido assim definido.

VII - 7ª Etapa - Na Avenida Lafayette Coutinho (Avenida do Contorno - Via Coletora I), pista sentido Comércio / Canela, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Rua Conceição da Praia até em frente a Bahia Marina, lado direito do sentido assim definido.

Art. 2º - Todas as atividades terão prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período noturno, nos horários compreendidos entre 21h00 e 05h00h.

§1º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§2º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego e a circulação de pedestres, a partir das 05:30h, inclusive os locais onde são executados os furos direcionais para emboque e desemboque do equipamento utilizado no método não destrutivo.

§3º - Durante a execução das obras não será permitido ocupação das pistas por máquinas e/ou equipamentos.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 3º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 4º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 6º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 7.º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, através da Portaria nº 100 / 2018, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR, através Processo SUCOM nº. 60.687 / 2014, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 8.º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 306/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do evento "ATIVIDADES CULTURAIS",

RESOLVE:

Art. 1.º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, do Bairro Rio Vermelho, aos domingos, das 07:00 às 13:00, no período de outubro de 2021:

I - Interdição do tráfego de veículos, na Rua Almerinda Dutra (trecho compreendido entre a Rua João Gomes e a Rua Borges dos Reis).

Art. 2.º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço por meio de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3.º. Esta Portaria poderá ser revogada conforme interesse da Administração Pública.

Art. 4.º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 127/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor SIDNEY RAMALHO SOBRAL, matrícula n.º 3101924, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Busca e Salvamento - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - Salvamar, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função, o servidor RAONI SANCHES VIEIRA CARREIRO SILVA, matrícula 3101770, a partir da data da publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 01 de outubro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 131/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor OLIVALDO JESUS MACEDO, matrícula n.º 3102316, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Busca e Salvamento - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - Salvamar, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função, o servidor HENRIQUE PEREIRA GOES, matrícula 3101848, a partir da data da publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 01 de outubro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º083/2021- PROC: 128342/2021 - SEMGE, cujo objeto é a Elaboração de registro de preços para RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - (SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
MASTER MEDIC COMERCIO ATAC MATERIAIS HIGIENE HOSPITALAR	01	R\$ 2.084.992,80
	02	R\$ 208.674,38

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2021

Salvador, 01 de outubro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2021

PROCESSO: 104390/2021.

DISPENSA: 111/2021.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Deocleciano Barreto, nº 186, térreo e 1º pavimento - Graça.

LOCADOR: Ricardo Guilherme Silva Cardoso.

CPF: 125.745.705-53.

VALOR MENSAL: 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 27/09/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	243600	3.3.90.36	0.1.01	12.000,00

Salvador, 01 de outubro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 093/2021** publicado no DOM 24/09/2021, página 15.

ONDE SE LÊ:

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS ALIMENTOS EIRELI - 36.214.108/0001 - 24	01	R\$ 274.953,44

LEIA- SE:

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS ALIMENTOS EIRELI - 36.214.108/0001 - 24	01	R\$ 274.953,94

Salvador, 01 de outubro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente COMPEL

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: do PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 106/2021- PROC: 157035/2021- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para MAT. PINTURA / TINTAS - (TINTA ACRILICA).**

Salvador, 01 de outubro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021

PROCESSO N.º: 120757/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**BISCOITOS**), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.	02	287.280,00
	05	31.920,00
	06	29.600,00
LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	03	269.280,00

Os lotes 01 e 04 foram declarados "**FRACASSADOS**" no sistema licitações-e do Banco do Brasil, tendo em vista a desclassificação de todos os participantes nos mesmos, por descumprimento a requisitos editalícios, conforme Histórico dos referidos lotes acostados aos autos.

Data da Adjudicação: 28/09/2021

Data da Homologação pela autoridade superior: 29/09/2021

Data da Homologação pela autoridade competente no Sistema licitações-e: 30/09/2021

Salvador, 01 de outubro de 2021.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria n.º 220/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas técnicas dos licitantes participantes da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL N.º 006/2021

PROCESSO N.º: 127832/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal n.º 12.462/2011, conforme especificado no Anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e com base no parecer do setor técnico competente, DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado, **por lote**:

LOTE 01 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através das mesmas, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS/PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA

CONSÓRCIO BMV/GBM - 200 pontos
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - 195 pontos
CONSÓRCIO PACTO/FPE - 180 pontos

Considerar **DESCLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por não terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS/MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO

CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II

Não apresentou profissional especialista em Segurança do Trabalho, além disso, não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitados nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 2: Elaboração de Projeto de Terraplanagem, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitados nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL CONEGO EMILIO LOBO

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através das mesmas, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS/PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA

CONSÓRCIO CS/GBM - 200 pontos
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - 195 pontos
CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE - 185 pontos

Considerar **DESCLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por não terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS/MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO

CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II

Não apresentou profissional especialista em Segurança do Trabalho, além disso, não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitados nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 2: Elaboração de Projeto de Terraplanagem, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitados nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

CONSÓRCIO KERUV/FPE

Não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 5: Experiência na execução de obras, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitados nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

LOTE 03 - ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE CARVALHO

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através das mesmas, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS/PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA

CONSÓRCIO BMV/GBM - 200 pontos
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - 195 pontos
CONSÓRCIO METRO-G. ARQUITETURA - 185 pontos
CONSÓRCIO COMTECH/FPE - 185 pontos

Considerar **DESCLASSIFICADO** o licitante a seguir, por não ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes à proposta técnica no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, podendo ser constatado junto aos documentos da proposta técnica da empresa, acostados aos autos:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS/MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO

CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II

Não apresentou profissional especialista em Segurança do Trabalho, além disso, não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitados nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

LOTE 04 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BARONESA DE SAUIPE E ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através das mesmas, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS/PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA

CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE - 180 pontos
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - 160 pontos

Considerar **DESCLASSIFICADO** o licitante a seguir, por não ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes à proposta técnica no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, podendo ser constatado junto aos documentos da proposta técnica da empresa, acostados aos autos:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS/MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO

CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II

Não apresentou profissional especialista em Segurança do Trabalho, além disso, não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitados nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

LOTE 05 - ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através das mesmas, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS/PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA

CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - 185 pontos

CONSÓRCIO CS/GBM - 180 pontos

Considerar **DECLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por não terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS/MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO**CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II**

Não apresentou profissional especialista em Segurança do Trabalho, além disso, não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitados nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Não apresentou registro profissional no respectivo conselho de classe de todos os profissionais indicados, além de não alcançar a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, Área 2: Elaboração de Projeto de Terraplanagem, Área 3: Elaboração de Projeto estrutural, Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica, solicitados nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

LOTE 06 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através das mesmas, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS/PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA**CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - 190 pontos****CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE - 185 pontos**

Considerar **DECLASSIFICADO** o licitante a seguir, por não ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes à proposta técnica no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, podendo ser constatado junto aos documentos da proposta técnica da empresa, acostados aos autos:

LICITANTE DESCLASSIFICADO/MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO**CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II**

Não apresentou profissional especialista em Segurança do Trabalho, além disso, não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitados nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

LOTE 07 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANITA BARBUDA

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através das mesmas, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS/PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA**CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - 190 pontos****CONSÓRCIO PACTO/FPE - 180 pontos**

Considerar **DECLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por não terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS/MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO**CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II**

Não apresentou profissional especialista em Segurança do Trabalho, além disso, não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitada nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 2: Elaboração de Projeto de Terraplanagem, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitados nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

LOTE 8 - ESCOLA MUNICIPAL SOL NASCENTE

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através das mesmas, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS/PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA**CONSÓRCIO BMV/GBM - 200 pontos****CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - 195 pontos****CONSÓRCIO PACTO/FPE - 185 pontos**

Considerar **DECLASSIFICADO** o licitante a seguir, por não ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes à proposta técnica no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital

e do Anexo I - Anteprojeto, podendo ser constatado junto aos documentos da proposta técnica da empresa, acostados aos autos:

LICITANTE DESCLASSIFICADO/MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO**CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II**

Não apresentou profissional especialista em Segurança do Trabalho, além disso, não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitada nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

LOTE 09 - ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE

Considerar **CLASSIFICADO** o licitante a seguir, por ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes à proposta técnica e quanto à pontuação máxima obtida através da mesma, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTE CLASSIFICADO/PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA**CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - 145 pontos**

Considerar **DECLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por não terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTE DESCLASSIFICADO/MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO**CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II**

Não apresentou profissional especialista em Segurança do Trabalho, além disso, não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitada nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

CONSÓRCIO ESCOLAS SALVADOR

Não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 5: Experiência na execução de obras, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitada nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

LOTE 10 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CSU MAJOR COSME DE FARIAS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELIEZER AUDIFACE

Considerar **CLASSIFICADO** o licitante a seguir, por ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes à proposta técnica e quanto à pontuação máxima obtida através da mesma, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTE CLASSIFICADO/PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA**CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - 165 pontos**

Considerar **DECLASSIFICADO** o licitante a seguir, por não ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes à proposta técnica no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, podendo ser constatado junto aos documentos da proposta técnica da empresa, acostados aos autos:

LICITANTE DESCLASSIFICADO/MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO**CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II**

Não apresentou profissional especialista em Segurança do Trabalho, além disso, não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitada nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

LOTE 11 - ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através das mesmas, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS/PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA**CONSÓRCIO CS/GBM - 200 pontos****CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - 195 pontos****CONSÓRCIO METRO- G. ARQUITETURA - 185 pontos**

Considerar **DECLASSIFICADO** o licitante a seguir, por não ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes à proposta técnica no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, podendo ser constatado junto aos documentos da proposta técnica da empresa, acostados aos autos:

LICITANTE DESCLASSIFICADO/MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO**CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II**

Não apresentou profissional especialista em Segurança do Trabalho, além disso, não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitada nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

LOTE 12 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através das mesmas, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS/PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA

CONSORCIO CS/GBM - 200 pontos
CONSORCIO EMBRACON/TRIUNFO - 190 pontos

Considerar **DESCLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por não terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS/MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO

CONSORCIO SALVADOR EDUCA II
Não apresentou profissional especialista em Segurança do Trabalho, além disso, não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitada nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, Área 2: Elaboração de Projeto de Terraplanagem, Área 3: Elaboração de Projeto estrutural, Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitada nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I - Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de abertura dos Envelopes B - Propostas de Preços dos licitantes classificados nas Propostas Técnicas, em sessão pública a ser realizada no dia **08/10/2021 às 09h00m**, na sala de licitação da COPEL, subsolo da Secretaria Municipal da Educação - SMED, situada à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas Técnicas encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca das propostas técnicas, terão o prazo até o dia **07/10/2021 às 17h00m**, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021

PROCESSO Nº: 123066/2021
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARM. HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSP. LTDA
CNPJ: 96.827.536/0001-27
OBJETO: Aquisição do medicamento: MACROGOL+ BICARB. SODIO+ NACL+ KCL, para garantir a continuidade do atendimento de Ação Judicial de paciente, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
VALOR GLOBAL: R\$ 2.210,40 (dois mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 29/09/2021

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exma. Sra. Secretária Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - SEMOP

PROCESSO: Nº 122233/2021

Objeto: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração de atividades, no MERCADO MUNICIPAL POPULAR, em equipamentos do tipo BOXE

e restaurante, localizado na Avenida Jequitaia - Água de Meninos, s/n, Salvador - Bahia, nos setores, numerações, quantidades, dimensões e atividades de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

SETOR	BOXE	ATIVIDADE	NOME DO LICITANTE	PREÇO OFERTADO (R\$)	SITUAÇÃO
01	04	LANCHONETE	-	-	FRACASSADA
01	05	LANCHONETE	-	-	FRACASSADA
01	06	SERVIÇOS	-	-	DESERTA
01	48	FRUTOS DO MAR - VAREJISTA	-	-	DESERTA
01	50	FRUTOS DO MAR - VAREJISTA	-	-	DESERTA
01	51	FRUTOS DO MAR - VAREJISTA	-	-	DESERTA
01	52	FRUTOS DO MAR - VAREJISTA	-	-	DESERTA
01	56	PEIXARIA -VAREJISTA	MARCELINO AUGUSTO DA SILVA	300,00	VENCEDOR
01	57	PEIXARIA VAREJISTA	SAID DOS SANTOS NASCIMENTO	300,00	VENCEDOR
04	3R	RESTAURANTE	FABIO AUGUSTO DA SILVA SENA	710,00	VENCEDOR
04	4R	RESTAURANTE	SIMONE DO NASCIMENTO GALISA	450,00	VENCEDORA

Data da Homologação e Adjucação: 29 de setembro de 2021.

Salvador, 30 de setembro de 2021.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Chamamento Público nº 002/2021, realizado através da Dispensa de Licitação nº005/2021:

PROCESSO Nº 134989/2021 - SEMOP.

OBJETO: alienação de bens, na forma de DOAÇÃO, considerados inservíveis decorrentes da apreensão de sucatas de veículos apreendidas pelo Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC da Coordenadoria de Serviços Diversos da SEMOP, do município de Salvador, conforme condições constantes no Anexo I do Edital.

DOADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP/PMS

PARECER RFGMS/SEMOP Nº 073/2021.

AMPARO LEGAL: Artigo 17, inciso II, alínea "a" e artigos 24 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, Decreto Federal n. 9.373, de 11/05/2018, Lei Municipal n.8.459, de 23/08/2013 e Decreto Municipal nº 16.126 de 10 de novembro de 2005.

ARREMATANTES DA DOAÇÃO:

LOTE/ITENS/VALOR	DONATÁRIO	CNPJ
LOTE 01 (ITENS 01 AO 51) R\$ 13.610,00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTE - GRUPO RECRIAR	02.811.357/0001-85
LOTE 02 (ITENS 52 AO 97) R\$ 13.470,00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	33.966.250/0001-30

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2021

Gabinete da Secretária da SEMOP, 30 de setembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

CONTRATOS**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
C.N.P.J.: 26.728.117/0001-80
Licitação: PE Nº 045/2021
Termo de Compromisso: Nº 2021000116
Processo: 91633/2021
Objeto: Material de Consumo / Dispenser p/ papel higiênico ABS rolo de 10CMx300M.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2021/001251
AFM: 008479/2021 - R\$ 960,00 - Data da Assinatura: 30.09.2021

Contratada: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
C.N.P.J.: 26.728.117/0001-80
Licitação: PE Nº 225/2020
Termo de Compromisso: Nº 202100006
Processo: 2191/2020
Objeto: Material de Consumo / Bloco papel p/ recado auto adesivo amarelo 38x51MM.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.03
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2021/001250
AFM: 008472/2021 - R\$ 187,50 - Data da Assinatura: 30.09.2021

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS
C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09
Licitação: PE Nº 199/2020
Termo de Compromisso: Nº 2021000065
Processo: 2297/2020
Objeto: Material de Consumo / Saco para lixo doméstico 200L .
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2021/001252
AFM: 008478/2021 - R\$ 220,00 - Data da Assinatura: 30.09.2021

Contratada: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J.: 30.294.882/0001-06
Licitação: PE Nº 071/2021
Termo de Compromisso: Nº 2021000182
Processo: 91630/2021.1
Objeto: Material de Consumo / Sabonete líquido 1L.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2021/001249
AFM: 008470/2021 - R\$ 1.930,00 - Data da Assinatura: 30.09.2021

Contratada: FERGAVI COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 14.968.227/0001-30
Licitação: PE Nº 144/2020
Termo de Compromisso: Nº 2020000333
Processo: 261/2020
Objeto: Material de Consumo / Cadeado latão 25MM e 45MM.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2021/001053
AFM: 007147/2021 - R\$ 887,10 - Data da Assinatura: 12.08.2021

Salvador, 01 de outubro de 2021

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 111/2021**

PROCESSO: 104390/2021.
CONTRATO: 111/2021.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Deocleciano Barreto, nº 186, térreo e 1º pavimento - Graça.

LOCADOR: Ricardo Guilherme Silva Cardoso.
CPF: 125.745.705-53.
VALOR MENSAL: 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 01/10/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	243600	3.3.90.36	0.1.01	12.000,00

Salvador, 01 de outubro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 398/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:168/2021
PROCESSO Nº 53388/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para campanha de vacinação - covid 19 - cartões de vacinação
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 398/2021
CONTRATADA: GENSA - GRÁFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ: 05.770.290/0001-76
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCIENE BRITO CAIRES
GENSA - GRÁFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200014606	CARTAO CADERNETA VACINAÇÃO APERGAMINHADO 150G 19 X 15CM MARCA/ FABRICANTE: GENSA	UND	0,048
02	200014608	CARTAO VACINAÇÃO VOCE FOI VACINADO PAPEL APERGAMINHADO 180G 9 X 9CM MARCA/ FABRICANTE: GENSA	UND	0,015

Salvador, 30 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 399/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:168/2021
PROCESSO Nº 53388/2020.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para campanha de vacinação - covid 19 - cartões de vacinação
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 399/2021
CONTRATADA: GENSA - GRÁFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ: 05.770.290/0001-76
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCIENE BRITO CAIRES
GENSA - GRÁFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200014606	CARTAO CADERNETA VACINACAO APERGAMINHADO 150G 19 X 15CM MARCA/ FABRICANTE: GENSA	UND	0,051
02	200014608	CARTAO VACINACAO VOCE FOI VACINADO PAPEL APERGAMINHADO 180G 9 X 9CM MARCA/ FABRICANTE: GENSA	UND	0,014

Salvador, 30 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 621/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 255/2021
PROCESSO Nº 110042/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 621/2021
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEDSO NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005286	AMIODARONA 200 MG MARCA/ FABRICANTE: RANBAXY	CP	0,409
02	200000128	AMITRIPTILINA 75MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,227

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 622/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 255/2021
PROCESSO Nº 110042/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 622/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008913	AMPICILINA SÓDICA 1G MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	FA	3,569

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 623/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 255/2021
PROCESSO Nº 110042/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 623/2021

CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUEMA TUSSI BRUNELO
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000195	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	1,23

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 624/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 255/2021
PROCESSO Nº 110042/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 624/2021
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
UNI HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200018361	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR MARCA/ FABRICANTE: MOMENTA FARMACÉUTICA LTDA	FR	6,99

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 625/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 255/2021
PROCESSO Nº 110042/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 625/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005286	AMIODARONA 200 MG MARCA/ FABRICANTE: RANBAXY	CP	0,478
02	200000128	AMITRIPTILINA 75MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,303

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 626/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 255/2021
PROCESSO Nº 110042/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 626/2021
CONTRATADA: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.706.033/0001-57
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LAISE DE LIMA PEIXOTO
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000195	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG MARCA/FABRICANTE: PRATI	CP	1,28

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 627/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 255/2021
PROCESSO Nº 110042/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 627/2021
CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADELINA MELLO FONTANA
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200018361	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR MARCA: TRIAXIN FABRICANTE: MOMENTA /EUROFARMA	FR	6,99

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO
PROCESSO: 5006/2020
AFM Nº: 7648/2021 - R\$ 93.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38

PROCESSO: 5006/2020
AFM Nº: 7649/2021 - R\$ 43.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38

PROCESSO: 17612/2019
AFM Nº: 7650/2021 - R\$ 17.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021
CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI
CNPJ: 04.162.170/0001-23

PROCESSO: 9142/2020
AFM Nº: 7651/2021 - R\$ 3.425,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 5641/2020

AFM Nº: 7652/2021 - R\$ 9.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 4375/2020
AFM Nº: 7653/2021 - R\$ 65.419,68 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24

PROCESSO: 10541/2020
AFM Nº: 7654/2021 - R\$ 106.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 3327/2020
AFM Nº: 7655/2021 - R\$ 9.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 59930/2021
AFM Nº: 7656/2021 - R\$ 17.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 6038/2020
AFM Nº: 7657/2021 - R\$ 30.702,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11

PROCESSO: 13241/2020
AFM Nº: 7658/2021 - R\$ 9.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021
CONTRATADA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 11.768.299/0001-45

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.02
(Rec. De Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 55516/2020
AFM Nº: 8508/2021 - R\$ 19.769,10 - DATA DA ASSINATURA:
CONTRATADA: MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.123.309/0001-00

PROCESSO: 55516/2020
AFM Nº: 8509/2021 - R\$ 1.602,90 - DATA DA ASSINATURA:
CONTRATADA: MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.123.309/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14
(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 636/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 275/2021
PROCESSO Nº 106025/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 636/2021
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A
CNPJ: 09.053.134/0002-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 01/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE DE ARAÚJO GOMES
ELFA MEDICAMENTOS S.A.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	200003826	SULPIRIDA 50MG MARCA/ FABRICANTE: SANOFI- MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	CA	0,57

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 637/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 309/2021
PROCESSO Nº 98181/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 637/2021
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI.
CNPJ: 19.321.616/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS MOLITERNO
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003239	PASTA ODONTOLÓGICA P/ PROFILAXIA DENTAL 90 GRAMAS MARCA/FABRICANTE: IODONTOSUL	BS	4,04
02	200006314	CREME DENTAL C/ FLUOR 90G MARCA: FREEDENT FABRICANTE: RAYMOUNDS	TB	1,19
03	200002449	HIDROXIDO CALCIO P.A. MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	FR	3,82
04	200002450	HIDROXIDO CALCIO PASTA USO ODONTOLÓGICO MARCA: HYDCAL FABRICANTE: MAQUIRA	BS	20,46
05	200002147	FLUOR GEL NEUTRO MARCA/ FABRICANTE: IODONTOSUL	TB	3,73

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 643/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 250/2021
PROCESSO Nº 59596/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 643/2021
CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 07.897.039/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	100002841	CONTRA ÂNGULO CABEÇA FIXA SPRAY MARCA/ FABRICANTE: DENTEMED	UND	230,80
02	100000995	MICROMOTOR USO ODONTOLÓGICO CONEXÃO 2 FUROS MARCA/FABRICANTE: DENTEMED	UND	230,00
03	100002785	TURBINA ALTA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO. MARCA/ FABRICANTE: DENTEMED	UND	320,05

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020

PROCESSO: Nº 130326/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: TMNC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 30.862.781/0001-94
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2021

PROCESSO: Nº 130326/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: AGAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 24.347.291/0001-57
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Angela Andrade Tanner de Oliveira

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2020

PROCESSO: Nº 148425/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: MAY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 05.730.477/0001-46
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Siquara da Rocha Filho

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2020

PROCESSO: Nº 130326/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fontes de recursos 0.1.02.

CONTRATADA: KAVED MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 33.879.597/0001-45

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018**

PROCESSO: Nº 133.219/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2021 e seu fim em 30/09/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 44.231,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) e o valor global de R\$ 530.778,00 (quinhentos e trinta mil, setecentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: JRL CARNEIRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP.

CNPJ: 23.628.657/0001-01.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: João Rafael Santos Carneiro.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018**

PROCESSO: Nº 133.401/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2021 e seu fim em 30/09/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.404,40 (mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos) e o valor global de R\$ 16.852,80 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: GAS GRUPO DE ANESTESIOLOGIA LTDA.

CNPJ: 03.075.804/0002-29.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Walter Viterbo da Silva Neto.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018**

PROCESSO: Nº 133.029/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 20/09/2021 e seu fim em 19/09/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 69.956,80 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e o valor global de R\$ 839.481,60 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: BMCITO LABORATÓRIO DE CITOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA - ME.

CNPJ: 19.649.536/0001-60.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Gaya Ribeiro Ruas, Alisson Aquino Firmino e Felipe Pereira Cândia.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021**

PROCESSO: Nº 112702/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente Contrato de 20/09/2021 até 18/12/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: AGUIAR SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS LTDA

CNPJ: 02.085.636/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: Jaqueline Cezar Schindler

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021**

PROCESSO Nº 114777/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 13/09/2021 e término em 12/12/2021, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: VITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 40.249.992/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Laís Gomes Spinola

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2021**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 87600/2021

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 30 (trinta) dias, com início em 22/09/2021 e término em 21/10/2021, permanecendo o valor mensal estimado de 1.526.509,66 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.00, 0.1.09, 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA.

CNPJ: 13.824.560/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: Valeriano José de Freitas Neto

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018**

PROCESSO: Nº 133.269/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2021 e seu fim em 30/09/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 91.966,75 (noventa e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e o valor global de R\$ 1.103.601,00 (um milhão, cento e três mil, seiscentos e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: CITOCLIN LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLÍNICA LTDA.

CNPJ: 04.829.816/0001-83.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Mary Lucia Ferreira da Cruz.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2020**

PROCESSO Nº 118706/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 11/09/2021 e término em 10/12/2021, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: PAULA MAYANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 39.427.891/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Paula Mayana Costa Santos

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2020

PROCESSO Nº 117360/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/09/2021 e término em 17/12/2021**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PRÓ-SAÚDE COSTA AZUL LTDA**

CNPJ: 05.261.288/0001-71

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Adielma Do Socorro da Silva Nizarala

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018

PROCESSO: Nº 133.319/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2021 e seu fim em 30/09/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 18.475,50 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) e o valor global de R\$ 221.706,00 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: **ATL SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - ME.**

CNPJ: 17.161.090/0001-03.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **Jerônimo Peleteiro Tourinho.**

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018

PROCESSO: Nº 133.391/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2021 e seu fim em 30/09/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 43.428,34 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) e o valor global de R\$ 521.140,08 (quinhentos e vinte e um mil, cento e quarenta reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: **KÁTIA FREITAS OFTALMOLOGIA LTDA.**

CNPJ: 34.377.044/0001-57.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **Kátia de Freitas Pereira.**

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2019

PROCESSO: Nº 152.945/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 261.953,74 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), repassado em parcelas mensais, correspondentes à produção comprovada pela contratada, no tocante à estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), definida pela Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, a ser executado até 31 de dezembro de 2021. Desta forma, o valor global passará de R\$ 1.432.964,04 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 1.694.917,78 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa

3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: **CEPARH - CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA.**

CNPJ: 14.797.815/0001-58.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Charlotte Coutinho Lisboa.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 412/2020

PROCESSO Nº 119235/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/09/2021 e término em 22/12/2021**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PLAC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.066.475/00001-77

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2020

PROCESSO Nº 78303/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/09/2021 e término em 10/12/2021**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **AAFR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 27.820.272/0001-94

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Edberig Almeida de Araújo

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 309/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 129114/2021

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, baseado no art. 10-E da Lei Municipal 9.517/2020, em prorrogar o contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 24/09/2021 e término em 21/01/2022, permanecendo o valor mensal original do Contrato de R\$ 1.189.781,12 (um milhão cento e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e doze centavos) e o valor quadrimestral de R\$ 4.759.124,48 (quatro milhões setecentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.00, 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA.**

CNPJ: 07.466.228/0001-10

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Clarice Pitanga Diniz Guerra**

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2020

PROCESSO Nº 78272/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/09/2021 e término em 09/12/2021**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 24.347.305/0001-32

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Antônio Carlos Farias Tanner de Oliveira

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020**

PROCESSO: Nº 9027/2020 e 15415/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/09/2021 até 26/12/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **W MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.091.226/0001-31

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 129104/2021

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar, em caráter excepcional o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 29/09/2021 e término em 28/03/2022.

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em adequar em aproximadamente 20% o contrato atualmente, reduzindo o valor mensal contratado de R\$ 166.229,60 (cento e sessenta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 132.982,41 (cento e trinta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), visando adequar os preços unitários ao preço de mercado, conforme correção e ajuste no Anexo I do presente Termo Aditivo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: **SAFE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP.**

CNPJ: 13.501.096/0001-13

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Aloísio José Viana Brito**

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 342/2021**

PROCESSO nº 164796 /2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: CAMILA NOGUEIRA MARQUES RIBEIRO LTDA.

CNPJ: 42.524.522/0001-32

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Nogueira Marques Ribeiro.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 346/2021**

PROCESSO nº 171714 /2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: CHAGAS PINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.017.778/0001-16

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Giulia Chagas Pinho.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 350/2021**

PROCESSO nº 171148 /2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: LAISE DODÔ DE MENEZES LTDA.

CNPJ: 39.912.676/0001-97

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Laise Dodô de Menezes.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 344/2021**

PROCESSO nº 171218 /2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: VINICIUS LOPES MOREIRA DE SOUZA LTDA

CNPJ: 42.471.989/0001-61

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Vinicius Lopes Moreira De Souza.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 352/2021**

PROCESSO nº 171743 /2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas

unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: TRIP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 40.304.114/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 343/2021

PROCESSO nº 171215 /2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: RAMOS ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 39.911.538/0001-93
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Lays Silva Ramos Batista de Oliveira .

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 351/2021

PROCESSO ELETRÔNICO nº 143891/2021
OBJETO: Prestação de serviços de ótica para confecção de armações e lentes corretivas monofocais para alunos das escolas participantes do Programa Saúde na Escola (PSE).
VALOR GLOBAL: R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0.2.14.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA.
CNPJ: 12.681.342/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021
AMPARO LEGAL: Lei n.º. 8.666/1993
RESPONSÁVEL LEGAL: Michelle Valois Sarmento

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 5981/2021, Processo nº 2297/2020, publicada no DOM nº 8.076, de 28 de julho de 2021, página 36.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de recurso 2.2.1.1 (Ex. ANT - Receita Forte Próprio Fundo - saúde) e 2.2.14 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de

recurso 2.2.1.1 (Ex. ANT - Receita Forte Próprio Fundo - saúde) e 2.2.14 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) e 0.2.14 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021008550

LICITAÇÃO Nº: 044/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000167
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 96412/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECCÕES E BRINDES LTDA
CNPJ Nº: 01.237.548/0001-12
OBJETO: AQUISIÇÃO CAMISA GOLA POLO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 3.133,20 (TRÊS MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 29/09/2021
PROCESSO Nº 149260/2021

Salvador, 01 de outubro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2021

PROCESSO Nº 173776/2021- FGM

CONTRATADA: Joana de Andrade Hage Fialho Magalhães
CPF: 507.492.005-10
OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados na Chamada Pública 001/2021 Prêmio Riachão para Iniciativas de Pequeno Porte
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021

Salvador, 01 de outubro de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021008120
Processo Licitatório: 6721/2020
Termo de Compromisso Nº 2021000022
Contratada: LUCIANO FREITAS COSTA
CNPJ Nº 05.092.265/0001-80
Objeto: Borrifador pulverizador
Valor Total: 574,00 (Quinhentos e setenta e quatro reais)
Nota de Empenho: 2021/000879
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2021008453
Processo Licitatório:2297/20.1
Termo de Compromisso Nº 2021000066
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ Nº 07.381.075/0001-09
Objeto: Saco para doméstico 240L
Valor Total: 390,00 (Trezentos e noventa reais)
Nota de Empenho: 2021/000913

Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2021008452
Processo Licitatório: 2297/20
Termo de Compromisso N.º 2021000065
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ N.º 07.381.075/0001-09
Objeto: Saco para doméstico 200L e 100L
Valor Total: 400,00 (Quatrocentos reais)
Nota de Empenho: 2021/000912
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2021007999
Processo Licitatório: 94789/2021
Termo de Compromisso N.º 2021000124
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ N.º 26.728.117/0001 - 80
Objeto: Copo plástico descartável 200ml
Valor Total: 1.377,00 (Hum mil e trezentos e setenta e sete reais)
Nota de Empenho: 2021/000878
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.100 - Tesouro

AFM: 2021008119
Processo Licitatório: 81101/21
Termo de Compromisso N.º 2021000162
Contratada: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VEREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
CNPJ N.º 09.243.021/0001 - 02
Objeto: Papel pra reprodução alcalino
Valor Total: 7.326,00 (Sete mil e trezentos e vinte e seis reais)
Nota de Empenho: 2021/000877
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.100 - Tesouro

AFM: 2021008258
Processo Licitatório: 96412/21
Termo de Compromisso N.º 2021000167
Contratada: BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA
CNPJ N.º 01.237.548/0001 - 12
Objeto: Camisa gola algodão com manga tamanho P, M, G, GG e EXG
Valor Total: 5.848,64 (Cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Nota de Empenho: 2021/000887
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.100 - Tesouro

AFM: 2021008121
Processo Licitatório: 112/2020.1
Termo de Compromisso N.º 2020000348
Contratada: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ N.º 03.828.581/0001-42
Objeto: Caneta esferográfica escrita fina azul, preta e vermelha
Valor Total: 370,00 (Trezentos e setenta reais)
Nota de Empenho: 2021/000883
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2021008122
Processo Licitatório: 8155/2020
Termo de Compromisso N.º 2021000016
Contratada: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME
CNPJ N.º 19.112.177/0001-08
Objeto: Caneta salientadora amarela
Valor Total: 55,00 (Cinquenta e cinco reais)
Nota de Empenho: 2021/000881
Dotação Orçamentaria: -250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.100 - Tesouro

Salvador, 30 de setembro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 006/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: VTECH COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 22.122.370/0001-34

PROCESSO: 145743/2021

OBJETO: Contratação de renovação de licença de uso de solução de segurança de antimalware, McAfee, contemplando serviços de garantia, suporte técnico e atualização por 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.485,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

SUBAÇÃO: 250412 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.126.0016.250412 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000004 - Ex. Anterior - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito.

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 006/2021.

PARECER ASJUR N.º: 475/2021

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, 10.520/2002 e pela Lei Municipal n.º 4.484/92.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de setembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

ASSINAM: MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

CONTRATANTE

NATASHA DE MATOS OLIVEIRA ARAÚJO

CONTRATADA

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 003/2021

PROCESSO SEMDEC N.º 96451/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

CONTRATADA: RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ: 01.570.293/0001-05

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT.

DO VALOR: VALOR GLOBAL: R\$ 64.320,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 11.122.0016.250113 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMDEC, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, FONTE DE RECURSOS 0.1.00 - TESOURO.

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2021

ASSINAM: **FERNANDO CARLOS CARDOSO ALMEIDA** - RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES - CONTRATADA.

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

Salvador, 30 de setembro de 2021

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo n.º: 14364/2021-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Proponente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO S/A -CNPJ n.º 09.625.762/0001-58

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A, na execução de rede externa de esgoto, método destrutivo MD, com vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-18 paralelepípedos, T-12 terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, Execução da rede que irá atender ao Empreendimento Residencial Elevador Lacerda, a ser implantado na Rua Viver Salvador, s/n - Areia Branca, Salvador/BA.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 01/10/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO - SUCOP, LUIZ PAULO DUTRA PEREIRA e ANA CATARINA RODRIGUES DE SOUZA PONTUAL - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO S.A



CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO Nº 001/2021

PROCESSO:	176567/2021
PARCERIA:	002/2021
OBJETO:	PELO PRESENTE INSTRUMENTO, CONVENIENTE E CONCEDENTE DE COMUM ACORDO, RESOLVEM RESCINDIR, COM BASE NA SUA CLÁUSULA QUARTA, O TERMO DE PARCERIA Nº 002/2021, FIRMADO EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

PROCESSO:	176567/2021
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONCEDENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA MINISTÉRIO COMPAIXÃO
REPRESENTANTE LEGAL:	CONVENIENTE:
REPRESENTANTE LEGAL: DATA DE ASSINATURA:	MARIA ADALGISA BARBOSA MOURA 01/10/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 01 de outubro de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente / FCM

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 144/2021**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total automotivo para os veículos (ambulâncias e motolâncias) pertencente à frota de atendimento móvel de urgência do SAMU 192, com inclusão de seguro para equipe (condutor/ passageiro) e terceiros, conforme especificações constantes no termo referencial. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 07 de outubro de 2021.** O processo administrativo nº 160426/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de Macacão TYVEK**, para atender as necessidades do SAMU 192. **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 285/2021 - PROC. Nº 62492/2021.** As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com base na Lei Municipal nº 9.631/2014, Decreto Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei nº 8080/1990, Decreto 7508/2011, Lei Municipal 8.421/2013, Portaria SMS nº. 344/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS nº. 012/2019.
Processo nº. 15.966/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICAS QUE NÃO ESTÃO INSERIDAS NA POLÍTICA DE CONTRATUALIZAÇÃO OU HABILITADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

LISTA DE PRESTADORES HABILITADOS

Nº DO PROCESSO	Nº CNES	PRESTADORES
171805/2021	0810762	CLINICA MEU EXAME LTDA

Salvador, 01 de outubro de 2021.

EDER DE CARVALHO LIMA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO** para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipping jornalístico digital, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo para a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, da cidade de Salvador/Bahia.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. **175382/2021**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9278) e os seus anexos poderão ser solicitados através do email: segemsemob@hotmail.com.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

EDLANE LEAL
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 02/2021

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 15 de outubro de 2021, cotações de preços para aquisição de controladores estatísticos para fluxo de pessoas na Sede e Parques Municipais de Salvador, através de processo de dispensa de licitação, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 15627/2020 - SECIS.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: bruno.silva@salvador.ba.gov.br e dos telefones (71) 3202-5603 / 3202-5621, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.